



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que o **Item 57, Anexo I da Resolução TC N° 112/2020**, referente a documentos que definam os protocolos de atendimentos das unidades municipais de saúde, será apostado posteriormente para composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Bom Jardim PE, 12 de abril de 2021.

**João Francisco de Lira
Prefeito Constitucional**